



PORTARIA Nº 225/2022.

Dispõe sobre designação de Clínica Médica para avaliação pericial de servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paranhos/MS, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Clínica MEDTRAB AMAMBAI LTDA - 44.753.354/0001-82, na Rua R COLOMBO, nº 767 – cidade de Amambai/MS a ser realizado no dia 04/08/2022, para avaliação médica pericial dos servidores municipais abaixo qualificados, do Município de Paranhos, fornecendo à Secretaria Municipal de Administração, por escrito, laudo respectivo.

SERVIDORA	CARGO	DOC. IDENTIFICAÇÃO	HORÁRIO
CENIRA PEREIRA DA SILVA	AGENTE COM. DE SAÚDE	000992944 - MS	07:30
CRISTINA JESUS DOS SANTOS	AGENTE COM. DE SAÚDE	001253898 - MS	07:40
SILVANA GARCIA CREPALDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	001354465 - MS	07:50
IVANETE ZACARIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS	001248910 - MS	08:00
JOANILCE FERREIRA PINHEIRO	ENGENHEIRO AMBIENTAL	94389313 - PR	08:10
MARIA APARECIDA MACHADO DE BRITO	PROFESSOR	001347593 - MS	08:20
LUCILENE PORTO RAFAINÉ	PROFESSOR	45593223 - PR	08:30
EMERSON DIONE HASPER	PROFESSOR	76838682 - PR	08:40
MARILU APARECIDA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	000935284 - MS	08:50

Art. 2º - O Laudo médico, a ser expedido pelo médico, deverá mencionar a natureza da doença ou lesão, declarando se o (a) servidor (a) se encontra inválida para o exercício do cargo ou para o serviço público em geral.

Art. 3º - O não comparecimento do servidor (a) ao agendamento da perícia resultará na suspensão do pagamento até que seja remarcada nova perícia.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de publicação.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2022.

Donizete Aparecido Viaro
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANHOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 018/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 018/2022**

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. DONIZETE APARECIDO VIARO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e o RESULTADO FINAL do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO aberto através do EDITAL nº 006/2022 e HOMOLOGADO por intermédio do Decreto Municipal n. 011/2022,

CONVOCA:

O candidato abaixo relacionado, aprovado no limite de vagas estabelecidas em Processo Seletivo Simplificado do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO aberto através do EDITAL nº 006/2022, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranhos, MS, no prazo de até 15 (quinze) dias, a fim de assinarem contrato temporário, por prazo determinado e para atender excepcional interesse público, para o cargo para o qual se inscreveu, munido com original e fotocópia da seguinte documentação:

- I. Identidade (RG) ou equivalente;
- II. Inscrição de Cadastro de Pessoa Física – CPF e comprovação de regularidade fiscal;
- III. Título de eleitor e Certidão De Quitação Eleitoral;
- IV. Certidão de nascimento, ou casamento e/ou averbação de divórcio;
- V. Fotocópia da Carteira do Orgão de Classe (quando exigido);
- VI. Cadastramento no PIS/PASEP;
- VII. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- VIII. Certificado e/ou diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- IX. Comprovante de residência atualizado;
- X. Certidão de nascimento dos filhos e dependentes, acompanhado de cópia do CPF deste/s;
- XI. Atestado de saúde Ocupacional (ASO), emitido por médico do trabalho;
- XII. Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais emitida pela Justiça Estadual de Mato Grosso do Sul e do Estado onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, caso seja aplicável;
- XIII. Declaração de não acúmulo de cargos;
- XIV. Declaração de bens;
- XV. Comprovante de titularidade de conta no Banco do Brasil;
- XVI. Uma foto 3x4.
- XVII. Comprovante de vacinação completa da COVID-19, em cumprimento à Ação Civil Pública 0024952-51.2021.5.24.0022.

O não comparecimento do interessado no prazo acima especificado, à partir desta data, e a não apresentação da documentação prevista acima, ou de forma incompleta, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi selecionado, reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

COZINHEIRA

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
541551	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	4.
539336	ADRIANA DE ALMEIDA VIEIRA	5.
539164	FRANCISLAINE GONCALVES RIBEIRO	6.

Matéria enviada por EVERTON

Portaria nº 225/2022.

Dispõe sobre designação de Clínica Médica para avaliação pericial de servidor que especifica e dá outras providências.

Portaria nº 225/2022.

Dispõe sobre designação de Clínica Médica para avaliação pericial de servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paranhos/MS, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Clínica MEDTRAB AMAMBAI LTDA - 44.753.354/0001-82, na Rua R COLOMBO, nº 767 – cidade de Amambai/MS a ser realizado no dia 04/08/2022, para avaliação médica pericial dos servidores municipais abaixo qualificados, do Município de Paranhos, fornecendo à Secretaria Municipal de Administração, por escrito, laudo respectivo.